

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO **MBA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Av.NS 15, 109 Norte Bloco 2, Sala 33 | 77001/090 | Palmas/TO
(63) 3229 4833| www.uft.edu.br/| mbagestaofinanceira@uft.edu.br



EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2020 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Coordenador do curso de especialização, MBA em Gestão Financeira e Orçamentária, torna pública a retificação das datas constantes dos subitens 3.3 e itens 4 e 10 constantes do **EDITAL Nº 01/2020 do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** de 28 de fevereiro de 2020, conforme a seguir especificado.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.3. O currículo, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato em local e data previstos no Cronograma. Também será aceito o envio da documentação via eletrônica, com a documentação digitalizada e anexada para o e-mail: mbagestaofinanceira@uft.edu.br, até o dia **01 de julho 2020**.

4. DO CRONOGRAMA

Ano	Dia e Mês	Descrição
2020	03 de março a 31 de julho.	Início e término das inscrições
	03 de março a 03 de agosto.	Entrega do currículo, junto com a documentação pertinente via e-mail: mbagestaofinanceira@uft.edu.br
	03 de agosto	Publicação do Resultado
	dia 4 ao dia 12 de agosto	Matrículas, envio de documentação via e-mail mbagestaofinanceira@uft.edu.br Horário: das 08h as 12h das 14h às 18h.
	13 de agosto	Divulgação da segunda chamada e lista de espera via e-mail para matrícula no dia seguinte.
	22 e 23 de agosto	Abertura do curso / 1º dia de aula.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Observação relevante sobre as aulas presenciais, em função da pandemia Covid-19, e até que o Governo Federal emita o decreto favorável às aulas presenciais, seguiremos com aulas mediadas pelas TIC's - Tecnologias da Informação e Comunicação. Até então, segue a orientação do Ministério da Educação sobre a **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020**. Essa portaria dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as **Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020**. Assim, as aulas ocorrerão ao vivo, remotamente via TIC's (Google Meet, Zoom, MS Teams, Google Hangouts entre outros).

Palmas, 26 de junho de 2020.

FLAVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO, prof. Dr.
Coordenador